



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 383, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA 419 DE 04 DE
OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a portaria 419 de 04 de outubro de 2021, que concedeu para a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, uma Função Gratificada 2(FG2), como Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, passando a constar Função Gratificada 3 (FG3), conforme Lei 1.702/2022, a partir da data retroativa de 07 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração